

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

IV.2) A ponderação dos critérios de avaliação mencionados no ponto IV.2) será feita da seguinte forma:

Cada critério será classificado de 0 a 5 valores. A classificação final da proposta é obtida da seguinte fórmula:

$$CF = 0,46 C(F1) + 0,44 C(F2) + 0,10 C(F3)$$

F1 — Preço — o concorrente que apresentar o melhor preço obterá a classificação de 5 valores, sendo a classificação dos restantes concorrentes calculada pela proporcionalidade inversa entre o respectivo valor e o do menor preço apresentado, com uma aproximação de duas casas decimais;

F2 — Valia técnica da proposta (Q) 44% — o valor é determinado com base nos seguintes subcritérios:

C.b.1) Projecto base — 0,40;

C.b.2) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 0,20;

C.b.3) Programa de trabalhos — 0,15;

C.b.4) Lista de preços unitários — 0,15;

C.b.5) Plano de mão-de-obra — 0,05;

C.b.6) Plano de equipamentos — 0,05;

$$Q = 0,40 \times C.b.1 + 0,20 \times C.b.2 + 0,15 \times C.b.3 + 0,15 \times C.b.4 + 0,05 \times C.b.5 + 0,05 \times C.b.6$$

F3 — Prazo de execução — o valor é determinado com base nos seguintes subcritérios:

5 valores — o concorrente que apresentar uma redução do prazo de execução até 10% do prazo de execução enunciado no programa de concurso;

4 valores — o concorrente que apresentar um prazo de execução igual ao prazo de execução enunciado no programa de concurso;

3 valores — o concorrente que apresentar um prazo de execução superior em 10% ao prazo de execução enunciado no programa de concurso ou ao concorrente que apresentar um prazo de execução 11% a 15% inferior ao prazo de execução enunciado no programa de concurso;

2 valores — o concorrente que apresentar um prazo de execução 11% a 15% superior ao prazo de execução enunciado no programa de concurso ou ao concorrente que apresentar um prazo de execução 16% a 20% inferior ao prazo de execução enunciado no programa de concurso;

1 valor — o concorrente que apresentar um prazo de execução superior a 16% ao prazo de execução enunciado no programa de concurso ou ao concorrente que apresentar um prazo de execução inferior 21% ao prazo de execução enunciado no programa de concurso.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

3 0 / 0 8 / 2 0 0 6

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

30 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Francisco Colaço Camacho*. 1000305413

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>AMALGA — Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão do Ambiente</b>	À atenção de
Endereço <b>Herdade do Montinho, Apartado 267, Santa Clara de Louredo</b>	Código postal <b>7801-903</b>
Localidade/Cidade <b>Beja</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 29 de Agosto de 2006, foi decidido anular o procedimento mencionado em epígrafe, de acordo com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de

Março, cujo anúncio de abertura do concurso público de concepção/construção da ETAR

de Almodôvar, que havia sido publicado com o n.º 1000298455, no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 51, de 13 de Março de 2006.

11 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Francisco Colaço Camacho*. 1000305414

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>AMALGA — Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão do Ambiente</b>	À atenção de
Endereço <b>Herdade do Montinho, Apartado 267, Santa Clara de Louredo</b>	Código postal <b>7801-903</b>
Localidade/Cidade <b>Beja</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 2 / 1 1 / 2 0 0 6

Hora: \_\_\_\_\_

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, face à complexidade da empreitada, foi, por deliberação do presidente do conselho de administração, decidido rectificar o anúncio de abertura do concurso público internacional para concepção/construção da reabilitação da Estação de Tratamento de Água do Roxo, Sistema Adutor de Santa Vitória/Mombeja/Beringel e ampliação do Reservatório da Atalaia, que havia sido publicado com o n.º 1000303697, no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 144, de 27 de Julho de 2006.

Nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se saber que foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso público referente a esta empreitada. Os esclarecimentos foram comunicados, por escrito, a todas as empresas que levantaram as peças do concurso e encontram-se junto do processo, podendo ser consultadas.

11 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Francisco Colaço Camacho*. 1000305701

**CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Câmara Municipal de Arouca</b>	À atenção de <b>Presidente da Câmara Municipal de Arouca</b>
Endereço <b>Praça do Município</b>	Código postal <b>4540-001</b>



